### REGISTRO GERAL DE IMÓVEL E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DE CAMARAGIBE/PE

Registrador - Interino: Bel. – PAULO DE SIQUEIRA CAMPOS Rua das Margaridas, 61, Centro, Camaragibe/PE – CEP 54.759-360 Fone (81) 3458-1202 / WhatsApp (81) 98361-8740 rgitdpjcamaragibe@gmail.com

## CERTIDÃO DIGITAL

Certifico, a requerimento de parte interessada, conforme protocolo nº 15768 que, após as buscas nas Fichas deste Serviço Registral, no período indicado no último parágrafo, verifiquei constar o seguinte teor registrado no Livro 2, na matrícula nº 14.758 e CNM nº 076323.2.0014758-93.

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL – Apartamento n.º 402 (quatrocentos e dois), Bloco 17 (dezessete), 4º Pavimento, do Empreendimento SOL DE CAMARÁS - CONDOMINIO I, em construção, situado à Rua Maria Amalia Nogueira, nº 121, no bairro Celeiro das Alegrias Futuras, em Camaragibe/PE, CEP: 54.774-280; composto de 02 (dois) dormitórios, BWC, cozinha/A.S (área de serviço), estar/jantar, circulação 01 e circulação 02; com área privativa real de 41,795m², área comum real de 54,25073080m<sup>2</sup>, área total real de 96,04573080m<sup>2</sup>, fração ideal equivalente a 0,002000000, do terreno próprio, onde se assenta o citado empreendimento, que é constituído Lote nº C-1-A, resultante do desmembramento do Lote nº C-1, anteriormente remembrado da Área C, resultante do desmembramento de 01 (um) terreno desmembrado do Engenho Timbi e de 01 (um) terreno desmembrado do Engenho Timbi, situado neste Município.

PROPRIETÁRIA - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na Rua Boa Vista, nº 280, Pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo/SP, CEP: 01014-908, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.625.762/0001-58.

TÍTULO DE DOMÍNIO - Livro 2, REGISTRO GERAL, ficha 01/08, sob o n.º de ordem de Matrícula nº 13.928, R-7-Incorporação e AV-8-Afetação Patrimonial, datadas de 27.05.2021; R-11-Instituição de Condomínio e no Livro nº 03 - Registro Auxiliar sob o nº 0555 - Convenção de Condomínio, datadas de 04.10.2021, deste oficio. O referido é verdade; dou fé. Camaragibe, 04/10/2021. Oficial designada, Maurenice Lima Lopes.

CAMARAGIBE, 15/08/2022 COMUNICAÇÃO DO ÔNUS DA HIPOTECA AV-1-14.758 Protocolo nº 37.225, pelo ônus constante do R-14 da matricula 13.928, em 15.08.2022, deste oficio, onde consta o registro do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário Com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, Que Entre Si Celebram Tenda Negócios Imobiliários S.A e Caixa Econômica Federal, Com Recursos do Fundo De Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, contrato no 8.7877.1464365-7, celebrado entre as partes em 22.07.2022, procedo nesta data a comunicação do gravame da HIPOTECA, tendo como Credora Hipotecária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e como Devedora, a TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, no valor total de R\$ 8.646.374,69 (oito milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), gravando 80 (oitenta) unidades, inclusive o imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos R\$ 0,00, TSNR R\$ 0,00, FERC R\$ 0,00, FERM R\$ 0,00, FUNSEG R\$ 0,00 e ISS R\$ 0,00. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

INSCRIÇÃO CADASTRAL AV-2-14.758 **CAMARAGIBE**, 04/11/2022

Protocolo nº 38.020, pela Ficha do Imóvel fornecida pela Prefeitura Municipal de Camaragibe, procedo nesta data a Averbação da Inscrição Imobiliária Cadastral na Prefeitura Municipal de Camaragibe sob o n.º 2.2285.275.04.0580.0338.6 e sequencial 1086203.0, do imóvel constante da

presente matrícula. Emolumentos R\$ 71,24, TSNR R\$ 15,83, FERC R\$ 7,92, FERM R\$ 0,79, FUNSEG R\$ 1,58 e ISS R\$ 3,96. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

.....

#### AV-3-14.758 CAMARAGIBE, 04/11/2022 CANCELAMENTO DA HIPOTECA

Protocolo n° 38.021, pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1527928-2, celebrado entre as partes em 18.10.2022, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, abaixo qualificado, procedo nesta data a averbação do CANCELAMENTO DA HIPOTECA, constante do AV-1, da presente matrícula, tendo como devedora a TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., supra qualificada, pela quitação do saldo devedor parcial, face a constituição de alienação fiduciária do imóvel constante desta matrícula. Emolumentos R\$ 71,24, TSNR R\$ 15,83, FERC R\$ 7,92, FERM R\$ 0,79, FUNSEG R\$ 1,58 e ISS R\$ 3,96. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

.....

#### R-4-14.758 CAMARAGIBE, 04/11/2022 COMPRA E VENDA

Protocolo nº 38.021, pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1527928-2, celebrado entre as partes em 18.10.2022, verifica-se que TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Boa Vista, nº 280, pav. 8 e 9, Centro, São Paulo/SP, legalmente representada. VENDEU a FELIPE JOSE ROCHA GOMES, brasileiro, nascido em 28.12.2000, solteiro, não convivente em união estável, administrador, portador da C.I. nº 10013424-SDS/PE e CPF/MF nº 709.510.574-05, residente e domiciliado na cidade de Olinda/PE, com endereço à Est de Aguas Compridas, nº 168, Aguas Compridas e AMANDA TEREZA BATISTA DA SILVA, brasileira, nascida em 03.10.1999, solteira, não convivente em união estável, auxiliar de escritório, portadora da C.I. nº 9871658-SDS/PE e CPF/MF nº 125.030.744-99, residente e domiciliada na cidade de Olinda/PE, com endereço à Est de Aguas Compridas, nº 168, Aguas Compridas, com INTERVENIÊNCIA da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por Cristiano Teti de Araujo, brasileiro, casado, economiário, portador da C.I. nº 5.264.703-SSP/PE e CPF/MF nº 031.683.994-93. O imóvel constante desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 156.296,68 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), que a vendedora declara ter recebido do seguinte modo: R\$ 30.418,12 (trinta mil, quatrocentos e dezoito reais e doze centavos) recursos próprios; R\$ 18.449,00 (dezoito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais) valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 107.429,56 (cento e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos) de financiamento concedido pela CAIXA. Documentos apresentados: ITBI, sequencial 1086203.0, com avaliação nº 101028.22.9, no valor de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 2.149,29 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 31.10.2022 e Certidão Negativa de IPTU, datada de 25.10.2022, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Camaragibe. Emolumentos R\$ 1.061,44, TSNR R\$ 390,74, FERC R\$ 117,94, FERM R\$ 11,79, FUNSEG R\$ 23,59 e ISS R\$ 58,97. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.



Protocolo nº 38.021, pelo Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, contrato nº 8.7877.1527928-2, celebrado entre as partes em 18.10.2022, que deu origem ao R-4, verifica-se que FELIPE JOSE ROCHA GOMES, brasileiro, nascido em 28.12.2000, solteiro, não convivente em união estável, administrador, portador da C.I. nº 10013424-SDS/PE e CPF/MF nº 709.510.574-05, residente e domiciliado na cidade de Olinda/PE, com endereço à Est de Aguas Compridas, nº 168, Aguas Compridas e AMANDA TEREZA BATISTA DA SILVA, brasileira, nascida em 03.10.1999, solteira, não convivente em união estável, auxiliar de escritório, portadora da C.I. nº 9871658-SDS/PE e CPF/MF nº 125.030.744-99, residente e domiciliada na cidade de Olinda/PE, com endereço à Est de Aguas Compridas, nº 168, Aguas Compridas, na qualidade de devedores fiduciantes, pelo valor de R\$ 107.429.56 (cento e sete mil. quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). ALIENA(M) FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por Cristiano Teti de Araujo, brasileiro, casado, economiário, portador da C.I. nº 5.264.703-SSP/PE e CPF/MF nº 031.683.994-93. Em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 610,39 (seiscentos e dez reais e trinta e nove centavos) cada uma, com juros nominal de 5,2500% e efetiva de 5,3781% ao ano, sendo o pagamento dos encargos mensais devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura deste instrumento, época do recalculo dos encargos 12 meses e demais cláusulas constantes do referido contrato. Consta do contrato o prazo de carência de trinta dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal, vencido e não pago, para efeito de intimação dos devedores fiduciantes e que para efeito de leilão (art. 27, VI, Lei 9514/97) foi atribuído ao imóvel o valor da garantia fiduciária de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Emolumentos R\$ 732,00, TSNR R\$ 268,57, FERC R\$ 81,34, FERM R\$ 8,13, FUNSEG R\$ 16,27 e ISS R\$ 40,67. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

AV-6-14.758 **CAMARAGIBE, 30/01/2024** COMUNICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO Protocolo nº 41.068, a requerimento da Proprietária/incorporadora TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A., supra qualificada, celebrado em 19.01.2024, e pela Averbação da Edificação do SOL DE CAMARÁS - CONDOMÍNIO I, contida no AV-18, da matrícula 13.928, em 30.01.2024, procedo nesta data à averbação da COMUNICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO do Apartamento n.º 402 (quatrocentos e dois), Bloco 17 (dezessete), 4º Pavimento, do Empreendimento SOL DE CAMARÁS - CONDOMINIO I, situado à Rua Maria Amalia Nogueira, nº 121, no bairro Celeiro das Alegrias Futuras, em Camaragibe/PE, CEP: 54.774-280, de acordo como já consta na abertura da presente matrícula; conforme Certificado de Habite-se Final, processo nº 2023.005576-6, datado de 06.10.2023, fornecido pela Prefeitura Municipal de Camaragibe-PE. Ficando desta forma, cancelado o patrimônio de afetação, constante do AV-8 da matrícula 13.928, em decorrência da presente averbação, conforme dispõe o Art. 31-E, inciso I e § 1°, da lei n° 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Emolumentos R\$ 78,98, TSNR R\$ 17,55, FERC R\$ 8,78, FERM R\$ 0,88, FUNSEG R\$ 1,76 e ISS R\$ 4,39. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

AV-7-14.758 **CAMARAGIBE, 28/11/2024** ABERTURA DE PROCEDIMENTO Protocolo nº 43.628, pelo Oficio nº 540952/2024, datado de 14.11.2024, emitido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, com base no § 1º do Art. 26, da Lei 9.514/87 e Art. 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça/PE, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da credora, em



virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emolumentos R\$ 78,98, TSNR R\$ 17,55, FERC R\$ 8,78, FERM R\$ 0,88, FUNSEG R\$ 1,76 e ISS R\$ 4,39. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

CONSOLIDAÇÃO DA PROP. FIDUCIARIA AV-8-14.758 CAMARAGIBE, 03/07/2025 Protocolo nº 45.803, a requerimento, datado de 23.06.2025, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendose pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da C.I. nº 1.616.101-7-SSP/SC e CPF/MF 575.672.049-91, procedo nesta data a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIARIA, em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, supra qualificada, constante no R-5, da presente matricula, que instruiu o seu pedido com a certidão de que os devedores fiduciantes FELIPE JOSE ROCHA GOMES e AMANDA TEREZA BATISTA DA SILVA, supra qualificados, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, após ter sido intimados, conforme certidão, datadas em 20.12.2024, feita por esta Serventia, conforme certidão, datadas em 11.12.2024 e 16.12.2024, do 2ª Oficio de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Recife/PE, a requerimento da Credora Fiduciária, e através do Edital, publicado eletronicamente, em 20.01.2025, 21.01.2025 e 22.01.2025, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão de decurso de prazo, datada de 17.02.2025, acompanhada das publicações do Edital. Documentos apresentados: Notificações Negativas TD de Camaragibe, protocolos nºs 11.703 e 11.704; Notificações Negativas TD do 2ª Oficio de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Recife/PE, protocolos nºs 509976 e 509977; ITBI, sequencial nº 1086203.0, com avaliação nº 100302.25.4, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) sobre o qual foi recolhido o valor de R\$ 3.804,21 (três mil, oitocentos e quatro reais e vinte e um centavos); Certidão de Quitação de ITBI, datada de 30.06.2025, e Certidão Negativa de IPTU, datada de 30.06.2025, fornecidas pela Prefeitura Municipal Camaragibe. Emolumentos R\$ 939,39, TSNR R\$ 475,00, FERC R\$ 104,38, FERM R\$ 10,44, FUNSEG R\$ 20,88 e ISS R\$ 52,19. O referido é verdade; dou fé. Substituta, Maurenice Lima Lopes.

CERTIFICO, que foram realizadas buscas nos livros competentes deste ofício de registro de Imóvel de Camaragibe desde a sua instalação, em 10 de abril de 1992, até a presente data, valem como Certidão de Inteiro teor e Negativa de Ônus Reais, encontrando-se livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, hipotecas, cláusulas restritivas, citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias, devidamente matriculado e registrado no Livro 2, Registro Geral. Emitida em 03.07.2025. O referido é verdade; dou fé. Indisponibilidade Negativa código HASH: wp5o3pfcxu. Emolumentos R\$ 40,12, TSNR R\$ 8,92, FERC R\$ 4,46, FERM R\$ 0,45, FUNSEG R\$ 0,89 e ISS R\$ 2,23. O referido é verdade; dou fé. Para efeito e Alienação a presente certidão é valida por 30 dias. Conforme Decreto nº 93.240/86. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização 0076323.GDJ06202501.00461. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.





# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6V3LX-4WLLJ-8Q7UM-RAPZ9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Gilmara Soares Bezerra (CPF 086.864.154-58)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6V3LX-4WLLJ-8Q7UM-RAPZ9

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

